



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

São Carlos, Capital da Tecnologia

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

PROCESSO Nº 18467/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, à Rua Episcopal, 1.575, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 45.358.249/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA), localizada na Rua Julião José dos Santos – nº 7 (anexo ao pavilhão de Exposhow), Vila Izabel, São Carlos, perante a equipe de coordenação do Departamento de Agricultura, acha-se aberta a **CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS INDIVIDUAIS, ASSIM CONSIDERADOS PELA LEI FEDERAL Nº 11.326 DE 24 DE JULHO DE 2006, COMO TAMBÉM, COOPERATIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES FORMALMENTE CONSTITUÍDAS COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE DETENHAM A DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF – DAP**, referente ao Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS, instituído pela Lei nº 20.180 de 25 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 350 de 13 de junho de 2021.

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital de Chamada Pública tem por objeto o cadastramento e habilitação dos agricultores familiares individuais de São Carlos-SP, assim como, cooperativas e associações da agricultura familiar com sede no município de São Carlos-SP, para o atendimento no que tange o fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento do Banco Municipal de Alimentos.

1.2 O edital da chamada pública para cadastramento e habilitação obedecerá ao seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Encaminhamento da documentação	20 dias após publicação do edital
Habilitação	05 dias após análise da documentação
Cadastramento	05 dias após habilitação
Início de fornecimento	Imediatamente após o cadastramento

### 2. DO AMPARO LEGAL

2.1 Este Edital é regulamentado pela seguinte legislação, devidamente atualizada:

2.1.1 **Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006** – Estabelece as diretrizes para a formação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos Familiares Rurais.

2.1.2 **Lei Municipal nº 20.180, de 25 de junho de 2021** – Institui o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS

2.1.3 **Decreto Municipal nº 350 de 13 de julho de 2021** – Regulamenta a Lei Municipal nº 20.180 de 25 de junho de 2021.

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Os envelopes contendo os documentos referentes à Habilitação deverão estar fechados de modo inviolável, e deverão referir-se:

#### NOME DO PROPONENTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
RUA JULIÃO JOSÉ DOS SANTOS, S/Nº, VILA IZABEL  
CEP 13.570-828 - SÃO CARLOS – SP

#### HABILITAÇÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL

3.2 Para participar desta Chamada Pública os interessados deverão comprovar sua habilitação através da apresentação dos seguintes documentos abaixo citados, podendo dela participar os grupos formais (Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar) e agricultores familiares individuais.

#### 3.2.1 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ;

III – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

#### 3.2.2 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 
- IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados / cooperados;
- VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados / associados; e
- VII – a prova de atendimento aos requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

#### 4. DA EXECUÇÃO

**4.1** Em relação à metodologia utilizada para estabelecimento dos preços de referência (anexo I), tomar-se-ão por base os preços médios praticados em três mercados atacadistas regionais (CEASA E CEAGESP) e nacional (CONAB), do **ano anterior e correspondente ao período** vigente da presente Chamada Pública (considerando a sazonalidade dos gêneros hortifrúti). Os preços levantados serão corrigidos pelo IPCA do ano do levantamento (índice adotado pela Secretária Municipal da Fazenda).

**4.2** A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São Carlos realizará a compra de acordo com a sazonalidade dos produtos hortifrúti, podendo haver substituições, priorizando o mesmo grupo nutricional, caso não haja esta possibilidade o mesmo poderá ser substituído por qualquer outro produto constante na tabela de referência de preços.

**4.3** Caso haja necessidade de substituição de produtos, junto aos agricultores familiares habilitados na presente Chamada Pública, em decorrência de falta de oferta de determinado produto, quer seja por variações climáticas ou outros fatores que possam limitar a qualidade e quantidade dos produtos, dentro da cadeia produtiva, será considerado o recurso financeiro estabelecido nesta Chamada Pública e , portanto, haverá variação na quantidade dos produtos a serem substituídos, e não no valor financeiro dos contratos. Será adquirida a quantidade dos produtos substituídos, proporcionalmente aos seus valores unitários.

São Carlos, 11 de novembro de 2022

**Caio Solci**

*Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

São Carlos, Capital da Tecnologia

### ANEXO I

PREÇO MÉDIO CHAMADA PÚBLICA PMAIS 2022							
PRODUTO	UNID.	CEASA	CEAGESP	CONAB	Média	IPCA(10,67)*	Média Final
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Acelga	KG	R\$ 1,79	R\$ 2,36	R\$ 3,50	R\$ 2,55	R\$ 0,27	R\$ 2,82
Agrião	KG	R\$ 5,35	R\$ 3,71	R\$ 4,70	R\$ 4,59	R\$ 0,49	R\$ 5,08
Alface	KG	R\$ 2,74	R\$ 3,88	R\$ 2,50	R\$ 3,04	R\$ 0,32	R\$ 3,36
Almeirão	KG	R\$ 5,82	R\$ 2,41	R\$ 1,60	R\$ 3,28	R\$ 0,35	R\$ 3,63
Brócolis	KG	R\$ 6,06	R\$ 4,23	R\$ 3,60	R\$ 4,63	R\$ 0,49	R\$ 5,12
Cheiro Verde	KG	R\$ 6,70	R\$ 5,79	R\$ 5,55	R\$ 6,01	R\$ 0,64	R\$ 6,65
Chicória	KG	R\$ 2,45	R\$ 4,50	R\$ 2,80	R\$ 3,25	R\$ 0,35	R\$ 3,60
Couve	KG	R\$ 5,07	R\$ 3,92	R\$ 2,60	R\$ 3,86	R\$ 0,41	R\$ 4,28
Couve Flor	KG	R\$ 6,15	R\$ 4,67	R\$ 3,50	R\$ 4,77	R\$ 0,51	R\$ 5,28
Espinafre	KG	R\$ 5,64	R\$ 5,47	R\$ 6,60	R\$ 5,90	R\$ 0,63	R\$ 6,53
Hortelã	KG	R\$ 31,11	R\$ 23,28	-	R\$ 27,19	R\$ 2,90	R\$ 30,10
Manjeirão	KG	R\$ 23,33	R\$ 24,83	-	R\$ 24,08	R\$ 2,57	R\$ 26,65
Repolho	KG	R\$ 2,13	R\$ 2,12	R\$ 1,50	R\$ 1,92	R\$ 0,20	R\$ 2,12
Rúcula	KG	R\$ 6,43	R\$ 6,80	R\$ 5,60	R\$ 6,28	R\$ 0,67	R\$ 6,95
Abóbora	KG	R\$ 2,86	R\$ 2,63	R\$ 2,60	R\$ 2,70	R\$ 0,29	R\$ 2,99
Abobrinha	KG	R\$ 3,70	R\$ 3,63	R\$ 2,90	R\$ 3,41	R\$ 0,36	R\$ 3,77
Berinjela	KG	R\$ 3,07	R\$ 3,61	R\$ 3,60	R\$ 3,43	R\$ 0,37	R\$ 3,79
Chuchu	KG	R\$ 2,23	R\$ 2,27	R\$ 1,80	R\$ 2,10	R\$ 0,22	R\$ 2,33
Feijão	KG	-	R\$ 8,50	R\$ 6,30	R\$ 7,40	R\$ 0,79	R\$ 8,19
Jiló	KG	R\$ 4,37	R\$ 5,04	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 0,50	R\$ 5,21
Maxixe	KG	R\$ 3,98	R\$ 4,72	R\$ 3,90	R\$ 4,20	R\$ 0,45	R\$ 4,65
Milho Verde	KG	R\$ 1,81	R\$ 1,58	R\$ 2,60	R\$ 1,99	R\$ 0,21	R\$ 2,21
Pepino	KG	R\$ 3,72	R\$ 3,92	R\$ 3,00	R\$ 3,55	R\$ 0,38	R\$ 3,92
Pimenta cambuci	KG	R\$ 5,28	R\$ 5,27	R\$ 4,90	R\$ 5,15	R\$ 0,55	R\$ 5,70
Pimentão	KG	R\$ 4,82	R\$ 4,79	R\$ 4,60	R\$ 4,74	R\$ 0,51	R\$ 5,24
Quiabo	KG	R\$ 6,89	R\$ 7,62	R\$ 5,90	R\$ 6,80	R\$ 0,73	R\$ 7,53
Tomate	KG	R\$ 5,33	R\$ 5,82	R\$ 3,50	R\$ 4,88	R\$ 0,52	R\$ 5,41
Tomate Cereja	KG	R\$ 9,57	R\$ 9,79	R\$ 8,20	R\$ 9,19	R\$ 0,98	R\$ 10,17
Vagem Macarrão	KG	R\$ 7,72	R\$ 7,40	R\$ 6,80	R\$ 7,31	R\$ 0,78	R\$ 8,09
Alho nacional	KG	R\$ 17,44	R\$ 18,49	R\$ 17,90	R\$ 17,94	R\$ 1,91	R\$ 19,86
Alho poró	KG	R\$ 6,07	R\$ 4,63	R\$ 3,30	R\$ 4,67	R\$ 0,50	R\$ 5,16
Batata Doce	KG	R\$ 3,61	R\$ 3,65	R\$ 2,60	R\$ 3,29	R\$ 0,35	R\$ 3,64
Batata Inglesa	KG	R\$ 4,11	R\$ 4,08	R\$ 2,70	R\$ 3,63	R\$ 0,39	R\$ 4,02
Beterraba	KG	R\$ 2,89	R\$ 2,80	R\$ 3,90	R\$ 3,20	R\$ 0,34	R\$ 3,54
Cebola	KG	R\$ 2,78	R\$ 2,77	R\$ 2,00	R\$ 2,51	R\$ 0,27	R\$ 2,78
Cenoura	KG	R\$ 4,19	R\$ 4,49	R\$ 3,00	R\$ 3,90	R\$ 0,42	R\$ 4,31
Mandioca	KG	R\$ 2,24	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,21	R\$ 0,24	R\$ 2,45
Nabo	KG	R\$ 4,74	R\$ 5,46	R\$ 3,60	R\$ 4,60	R\$ 0,49	R\$ 5,09
Rabanete	KG	R\$ 6,50	R\$ 3,66	R\$ 2,90	R\$ 4,35	R\$ 0,46	R\$ 4,82
Abacate	KG	R\$ 5,00	R\$ 4,36	R\$ 4,70	R\$ 4,69	R\$ 0,50	R\$ 5,19
Abacaxi	KG	R\$ 2,94	R\$ 2,89	R\$ 2,70	R\$ 2,84	R\$ 0,30	R\$ 3,15
Acerola	KG	R\$ 20,11	R\$ 11,66	R\$ 12,60	R\$ 14,79	R\$ 1,58	R\$ 16,37
Banana Nanica	KG	R\$ 3,38	R\$ 2,51	R\$ 2,40	R\$ 2,76	R\$ 0,29	R\$ 3,06
Goiaba Vermelha	KG	R\$ 5,02	R\$ 5,28	R\$ 4,20	R\$ 4,83	R\$ 0,52	R\$ 5,35
Laranja	KG	R\$ 3,52	R\$ 2,83	R\$ 2,30	R\$ 2,89	R\$ 0,31	R\$ 3,19
Limão Tahiti	KG	R\$ 2,21	R\$ 2,13	R\$ 2,10	R\$ 2,15	R\$ 0,23	R\$ 2,38
Mamão	KG	R\$ 6,72	R\$ 5,03	R\$ 3,70	R\$ 5,15	R\$ 0,55	R\$ 5,70
Manga	KG	R\$ 3,71	R\$ 3,89	R\$ 3,00	R\$ 3,53	R\$ 0,38	R\$ 3,91
Maracujá Azedo	KG	R\$ 7,34	R\$ 6,66	R\$ 4,40	R\$ 6,13	R\$ 0,65	R\$ 6,79
Melancia	KG	R\$ 1,99	R\$ 1,93	R\$ 1,60	R\$ 1,84	R\$ 0,20	R\$ 2,04
Pessego	KG	R\$ 5,73	R\$ 6,63	R\$ 6,70	R\$ 6,35	R\$ 0,68	R\$ 7,03
Tangerina	KG	R\$ 4,46	R\$ 3,74	R\$ 3,70	R\$ 3,97	R\$ 0,42	R\$ 4,39

\*Porcentagem referente ao IPCA/2021